



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2021 CUJO ESCOPO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S).**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ELETROTECNICA ELETROBOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.502.142/0001-52, e Inscrição Estadual n.º 13.661.694-1, estabelecida a Avenida Brasil, n.º 1378, Bairro Centro, CEP 78.890-000, nesta cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3560-1294, e-mail eletroboaeleto@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. DANIEL DOUGLAS GOSSLER, portador do CIRG n.º 15127354 SSP/MT e CIC n.º 698.342.371-20, doravante denominada **“CONTRATADA”**, tendo em vista considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**, vêm celebrar o presente termo de aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, aditivar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o índice Oficial INPC ao contrato 159/2021, nos termos exarados do requerimento, cláusulas primeira, terceira e sexta do contrato, parecer jurídico, e com esboço nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Com o presente reajuste anual e aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser presente contrato passará a ser **R\$ 424.725,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), no item conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	846020 352131-1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTE OU SUPER - SENDO TROCA OU MANUTENÇÃO DE RELÊ, LÂMPADA, FIOS E/OU DEMAIS COMPONENTES.	7.500	R\$ 56,62	R\$424.725,00

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1.1. Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato, contados a partir de **01/01/2023 a 30/06/2023**.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrá por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023**, conforme **Parecer Contábil nº 22/2023**:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	339039	270	1.5.00.000	R\$424.725,00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 06 de julho de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 21 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
GERSON LUIZ BICEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**ELETROTECNICA ELETROBOA EIRELI**  
DANIEL DOUGLAS GOSSLER  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: MARISETE M BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72